



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 694, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de licença remunerada a servidor público municipal ocupante do Cargo de Provimento Efetivo.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no Art. 109, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar n.º 003/1996, e Processo Digital sob o n.º 9139/2023,

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder Licença remunerada, por 7 (sete) dias consecutivos, no período de 27 de dezembro a 02 de janeiro de 2024, a servidora **Marcelo Rodrigo Schmidt**, matrícula funcional n.º 94331/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Profissional de Sistemas – Função Técnico em Informática, lotado na Secretaria Municipal de Administração, em decorrência do seu casamento ocorrido no dia 27 de dezembro de 2023, conforme Certidão de Casamento – matrícula n.º 081638 01 55 2023 2 00006 148 0001369 69.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 29 de dezembro de 2023.


Leomar Rohden

PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônico Nº 2992
de 29/12/23 FL.
Juélin
Visto